



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF SOB N.º 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº050/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM/LINHA

DATA DA REALIZAÇÃO: 06 de agosto de 2019

HORÁRIO: 08hs30min (local)

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60, com sede à Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, nesta Cidade de Riacho de Santana, Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Presencial nº.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF SOB N.º 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

2.2 – Não podem participar deste certame, sociedade cooperativa, nos termos da Lei nº 5.764/1971 e da Lei nº 12.690/2012, que pressupõe a reunião de pessoas de uma mesma classe ou profissão para a prestação direta de serviços de natureza autônoma, sem vínculo de subordinação, e se caracteriza pela adesão voluntária, capital próprio formado pelos associados, divisão de resultados e gestão democrática, sendo certo que “a Cooperativa de Trabalho não pode ser utilizada para intermediação de mão de obra subordinada” (art. 5º a Lei nº 12.690/2012) e não pode servir de escudo para obter vantagens fiscais indevidas, descumprir a legislação trabalhista ou enriquecer apenas seus dirigentes - **Recomendação do MPF Nº 21/2018 (Riacho De Santana/Ba) e Termo de Ajuste de Conduta Nº 06/2019, celebrado entre o Ministério Público Federal e a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-Ba.**

2.3 - Não será admitida a participação de pessoas que estejam suspensas temporariamente para participar de licitação e impedidos de contratar com a Administração Pública ou os declarados inidôneos, na forma dos incisos II e III do art. 186 da Lei Estadual nº. 9.433/05 e incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

